



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Música da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.000144/2014-12, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 27 de janeiro de 2014, e considerando:

- I. Referenciais Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- II. Parecer CNE/CES 195/2003 sobre Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design ;
- III. Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Música;
- IV. Portaria Unila 420/2011, que aprovou a criação do curso de Música;
- V. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Música realizado pelo professor Mario Ramão Villalva Filho, relator da proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Música, na modalidade bacharelado.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino